



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 644/2025

De 07 de novembro de 2025

CONCEDE férias ao servidor **Fernando**

Opellt e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede, férias ao servidor **Fernando Opellt**, matricula nº 1158, referente a 16 (dezesseis) dias de férias restantes , do período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de novembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se